

## **PORTARIA Nº 564 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027044/2009-62,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Kovacz & Perez Ltda - ME, CNPJ – 05.817.833/0001-63, situada no Município de Colombo – PR, na Av. São Gabriel, 1016 – Jardim São Lucas, CEP 83.404-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Colombo, Araucária, Campo Largo, São José dos Pinhais, Paranaguá, Ponta Grossa e Guarapuava no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**